

II.6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

II.6.B. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

II.6.B.4. Legislação de Proteção à Fauna e Ecossistemas

Solicitação/Questionamento: “Solicita-se:

- agrupamento da legislação referente a tartarugas, cetáceos, sirênios, avifauna e mustelídeos em um único tópico Fauna, em virtude de grande parte da legislação disponível abranger mais de um grupo taxonômico;
- inclusão das portarias de aprovação dos Planos de Ação Nacional (PAN) referentes às espécies identificadas na Área de Estudo, tais como Pequenos Cetáceos, Ariranha, Quelônios Amazônicos;
- inclusão de listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas de extinção nos Estados ou Municípios constantes da Área de Estudo;
- ordenação cronológica da legislação.”

Resposta: De forma a incorporar todas as solicitações supracitadas, este item foi revisado e encontra-se reapresentado a seguir. Ressalta-se que as portarias de aprovação dos PANs acima citados já estavam contempladas nos itens específicos do Meio Biótico, com exceção do PAN de Quelônios Amazônicos, por ter sido publicado após a entrega do estudo nesta CGPEG. No que se refere às listas oficiais de espécies de fauna ameaçadas de extinção nos Estados ou Municípios constantes da Área de Estudo, foi incluída a Resolução nº 54 de 24/10/2007, que homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no estado do Pará, única lista estadual ou municipal, encontrada para a área de estudo. Esta Resolução apresenta, em seu anexo, as listas das espécies ameaçadas e as respectivas categorias de ameaça.

II.6.B.4. Legislação de Proteção à Fauna e Ecossistemas

Fauna

- Proteção à Fauna. Lei nº 5197, de 03/01/1967. Alteração: Lei nº 7.584, de 06/01/1987; Lei nº 7653, de 12/02/1988 e Lei nº 9111 de 10/10/1995. Revogada Parcialmente pela Lei nº 7679 de 23/11/1988 e Lei nº 9985 de 18/07/2000.
- Portaria SUDEPE nº 681(28/12/67) - Proíbe colocar artes de pesca fixas ou flutuantes nas zonas de confluência de rios, lagoas e corredeiras;
- Portaria nº 5 da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, de 31 de janeiro de 1986, proíbe a captura de qualquer espécie de tartaruga marinha na costa brasileira;
- Portaria nº N-11 de 21/02/1986 da SUDEPE, que proíbe, nas águas sob jurisdição nacional, a perseguição, caça, pesca ou captura de pequenos cetáceos, pinípedes e sirênios;
- Lei nº 7.643 de 18/12/1987, que proíbe a pesca, ou qualquer forma de molestamento intencional, de toda espécie de cetáceo nas águas brasileiras;
- Lei 8.617/93 de 04 de janeiro de 1993, a qual dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica e a plataforma continental brasileira e Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 08 (08/06/12) que estabelece a época de defeso para o pargo (*Lutjanus purpureus*);

- Portaria IBAMA nº44-N (12/05/94) - Orienta sobre a destinação adequada a ser dada aos aparelhos, petrechos, instrumentos, equipamentos e produtos de pescaria apreendidos pela fiscalização do IBAMA e Órgãos conveniados;
- Portaria do IBAMA nº 10 de 30/01/1995: proíbe o trânsito de qualquer veículo na faixa de praia compreendida entre a linha de maior baixa-mar até 50 m acima da linha de maior preamar do ano nas principais áreas de desova;
- Portaria do IBAMA nº 11 de 30/01/1995: proíbe a instalação de novos pontos de luz em áreas de desova;
- Lei Estadual nº 5977 de 10/07/1996: Dispõe sobre a proteção à fauna silvestre no estado do Pará;
- Portaria IBAMA nº 73 (09/09/96) - Proíbe, no Estado do Amapá, a pesca da gurijuba (*Sciades parkeri*) anualmente no período de 17 de novembro a 31 de março, entre as desembocaduras do rio Araguari e Cunani até o limite de 3 milhas e no entorno das ilhas de Maracá e Jipióca;
- Portaria IBAMA nº 117 de 26/12/1996, institui regras relativas à prevenção do molestamento de cetáceos (baleias) encontrados em águas jurisdicionais brasileiras, de acordo com a Lei nº 7.643;
- Lei de Crimes Ambientais nº 9.605 de 12/02/1998;
- Portaria IBAMA nº145-N (30/10/98) - Estabelece normas para introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura, excluindo-se as espécies animais ornamentais;
- Portaria IBAMA nº34/03-N (24/06/03) - Proíbe a captura, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização da espécie *Ucides cordatus* (caranguejo-uçá), no estado do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, durante os dias de “andada”;
- Portaria IBAMA nº 52/03 e Portaria IBAMA nº 53/03 estabelece a época de defeso do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*);
- Instrução Normativa MMA nº 05 (21/05/04) - Reconhece como espécies ameaçadas de extinção e espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação, os invertebrados aquáticos e peixes, constantes dos Anexos a esta Instrução Normativa;
- Instrução Normativa MMA nº 06 (07/06/04) - Estabelece o período de defeso para a pesca de arrasto de piramutaba (*Brachyplatistoma vaillanti*), limita a frota pesqueira que opera na captura de piramutaba e outros bagres (ordem Siluriforme) na Foz dos Rios Amazonas e Pará e dá outras providências;
- Instrução Normativa do MMA nº 31 de 13/12/2004: obriga o uso de dispositivo de escape para tartarugas, incorporado às redes de arrasto utilizadas pelas embarcações permissionadas para a pesca de camarões, no litoral brasileiro;
- Portaria 27/04-N - Permite, na área compreendida entre o limite norte do Estado do Amapá até a divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe (Foz do Rio São Francisco), a captura de pargo (*Lutjanus purpureus*).
- Instrução Normativa nº04/04 - Limita a frota pesqueira que opera na captura de pargo (*Lutjanus purpureus*), na área compreendida entre o limite Norte do Amapá até a divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe (Foz do Rio São Francisco);
- Instrução Normativa SEAP/PR nº 07/04 - Determina a obrigatoriedade das embarcações pesqueiras permissionadas para a captura de atuns e afins em águas jurisdicionais brasileiras e alto mar, a entrega sistemática de informações de produção mensal, do espadarte (*Xiphias gladius*), albacora branca (*Thunnus alalunga*), agulhão branco (*Tetrapturus albidus*); e agulhão negro (*Makaira nigricans*);

- Instrução Normativa SEAP nº12 (14/07/05) - Estabelece normas e procedimentos para captura e comercialização dos agulhões brancos (*Tetrapturus albidus*), agulhões negros (*Makaira nigricans*), agulhões verdes (*Tetrapturus pfluegeri*) e agulhões vela (*Istiophorus albicans*), nas águas jurisdicionais brasileiras e alto-mar;
- Instrução Normativa MMA nº06/05 - Estabelece o tamanho mínimo de captura do pargo - Área entre o limite Norte do Amapá até a foz do Rio São Francisco - Sessenta dias a partir do DOU de 13/04/2005;
- Instrução Normativa MMA nº37/05 - Estabelece a proibição da pesca do cherne poveiro (*Polyprion americanus*), nas águas jurisdicionais brasileiras, por um período de 10 anos.
- Instrução Normativa IBAMA nº 138 (06/12/06) - Estabelece normas para pesca da lagosta;
- Instrução Normativa MMA nº07/06 - Estabelece os tamanhos mínimos de captura das lagostas vermelha e cabo verde, define métodos e petrechos de pesca;
- Instrução Normativa MPA nº07/06 - Define critérios e procedimentos para seleção e concessão de permissão de pesca para captura de piramutaba (*Brachyplatystoma vaillanti*) através do método de arrasto, no litoral Norte;
- Instrução Normativa IBAMA nº 144 (03/01/07) - Fixa, nas águas jurisdicionais brasileiras, em 30 milhões de covos/dia, o esforço de pesca máximo anual, para a pesca de lagostas das espécies *Panulirus argus* (lagosta vermelha) e *P. laevicauda* (lagosta cabo verde);
- **Resolução nº54 de 24/10/2007 - Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no estado do Pará;**
- Portaria IBAMA nº 48 (05/11/07) - Estabelecer normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos rios da Ilha do Marajó, e na bacia hidrográfica dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaçá no Estado do Amapá;
- Instrução Normativa SEAP/PR nº22/07 - Estabelece critérios e procedimentos para a renovação ou concessão da permissão de pesca e a efetivação do registro de embarcação pesqueira que opera na captura do pargo (*Lutjanus purpureus*), na área compreendida entre o limite Norte do Amapá até a divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe (Foz do Rio São Francisco);
- Decreto nº 6514, de 22/07/2008: prevê sanções e penas para práticas ilegais como captura, matança, coleta de ovos, consumo e comércio de produtos e subprodutos de tartarugas marinhas;
- Instrução Normativa IBAMA nº 206 (14/11/08) - Dispõe sobre a pesca das lagostas vermelha (*P. argus*) e verde (*P. laevicauda*), nas águas sob jurisdição brasileira, anualmente, no período de 1º de dezembro a 31 de maio;
- Instrução Normativa MMA nº02/08 - Proíbe a pesca de arrasto com tração motorizada dos camarões rosa, branco e sete-barbas - Área entre a fronteira da Guiana Francesa com o Brasil e a divisa do Piauí e Ceará;
- Instrução Normativa IBAMA 189/08 - Proíbe o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura dos camarões rosa, sete barbas, branco e barba ruça, anualmente;
- Instrução Normativa SEAP/PR nº 02/08- Institui os formulários e certificados de controle estatístico das exportações e reexportações de albacora bandolim (*Thunnus obesus*) e espadarte (*Xiphias gladius*) capturadas por embarcações pesqueiras nacionais ou estrangeiras arrendadas, em águas brasileiras e nas águas sob jurisdição da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico – ICCAT;
- Instrução Normativa MMA nº204/08 - Determina as espécies, cotas de captura e exportação internacional, bem como tamanho máximo de captura das arraias da família Potamotrygonidae, para fins ornamentais e de aquarofilia, nos estados do Pará e Amazonas;

- **Portaria ICMBio nº 86/2010, de 27/08/2010 - aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos - Pequenos Cetáceos;**
- **Portaria ICMBio nº 96, de 27/08/2010 - aprova o Plano de Ação para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos - Grandes Cetáceos e Pinípedes;**
- **Portaria nº 85 do ICMBio, de 27/08/2010 - aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Sirênios;**
- **Portaria nº 88, de 27/08/2010 - aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ariranha;**
- **Portaria nº 135 do ICMBio, de 23/12/2010 - aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas;**
- Instrução Normativa MPA nº 01/10 - Estabelece critérios e procedimentos complementares para concessão das 35 (trinta e cinco) Autorizações Provisórias de Pesca para embarcações devidamente autorizadas para a pesca de arrasto de camarão-rosa da Costa Norte;
- Instrução Normativa Conjunta nº 1, do IBAMA e ICMBio, de 27/05/2011: determina áreas de exclusão temporária para atividades de exploração e produção de óleo e gás no litoral brasileiro.
- **Portaria nº 15 do ICMBio, de 17/02/2012 - aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Albatrozes e Petréis – PLANACAP;**
- Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 8 (08/06/12) - Fica proibida a operação de pesca das embarcações autorizadas a capturar o pargo (*Lutjanus purpureus*), na área compreendida entre o limite norte do Estado do Amapá até a divisa dos estados de Alagoas e Sergipe (Foz do Rio São Francisco), em águas mais rasas que 50 (cinquenta) metros de profundidade;
- Instrução Normativa Interministerial nº 13 (16/10/12) estabelece a época de defeso para o mero (*Epinephelus itajara*);
- Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA nº 01 (12/03/13) - Proíbe a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização do tubarão galha-branca (*Carcharhinus longimanus*), em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional;
- Instrução Normativa MPA nº 09 (02/06/13) - Dispõe sobre normas e padrões para o transporte de caranguejo-uçá, *Ucides cordatus*, nos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará;
- **Portaria nº 203 do ICMBio, de 05/07/2013 - aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves Limícolas Migratórias;**
- Portaria do MMA nº 444 de 17/12/14: reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção", anexa a esta portaria;
- **Portaria Conjunta nº 1, de 04/04/2015 – aprova Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos.**

Ecossistemas

- **Portaria nº 9 do ICMBio, de 29/01/2015 - aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação das Espécies Ameaçadas e de Importância Socioeconômica do Ecossistema Manguezal - PAN Manguezal.**